



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

OTJ nº 160/2022

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
.....
AS **14:08** **Horas**
Ass.:
Pen

Projeto de Lei nº 143/2022

Processo nº 184/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Executivo Municipal a vender, em Leilão, a Sala Comercial de propriedade do Município de Bento Gonçalves, registrada sob o número de patrimônio 042189, localizada no centro da cidade, no Edifício Adelina Ruga, em que operava a Junta de Serviço Militar de Bento Gonçalves.

Justifica o Executivo Municipal, que desde a transferência da Junta de Serviço Militar à Casa Geisel, o referido imóvel encontra-se desocupado e sem nenhuma utilidade pública, especialmente pela falta de acessibilidade, considerando que o único acesso é por meio de escadaria.

Ainda, em anexo, junta-se a matrícula do imóvel, registrado sob nº 6.084, do Livro nº 2-RG, do Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, bem como da avaliação do referido imóvel realizada por profissional técnico especializado, tendo sido avaliado no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).

Deste modo, considerando que a sala comercial, além de desocupada e sem infraestrutura em razão da sua antiguidade, está inapta a atender às necessidades públicas, pela exigência que o Município tem em propiciar acessibilidade aos cidadãos, não resta outra opção à municipalidade, a não ser a venda do imóvel por meio de leilão.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, ao disposto no art. 6º, inciso III, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico